



Desafios para o Empoderamento da mulher – Igualdade e equidade de género

Desafios e compromissos



masfamu.gov.ao
Ministério da Ação Social,
Família e Promoção da Mulher



MINISTÉRIO DA
FAMÍLIA, INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





SUMÁRIO EXECUTIVO

1

- INTRODUÇÃO

2

- ENQUADRAMENTO

3

- CONTEXTO NACIONAL

4

- CONCLUSÃO

5

- RECOMENDAÇÕES

6

- PERSPECTIVA



INTRODUÇÃO



Criado em 1994, então como Instituto da Condição Feminina, em 2006 ganhou a designação atual e em 2016 uma tutela fixa.

Instituição pública de âmbito nacional com autonomia administrativa e financeira, tutelada pelo Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

É a entidade governamental que coordena a implementação da política de género, por si estabelecida, em parceira com a tutela, garantindo a sua adequada implementação, quer pelos setores, como pelos parceiros e organizações da sociedade civil, assim como o seu seguimento e avaliação.



ENQUADRAMENTO

Promoção da igualdade de género – compromisso do Governo de Cabo Verde

- ✓ Programa do VIII Governo Constitucional 2021 – 2025;
- ✓ Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021;
- ✓ II Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2021 – 2026;
 - i) Orçamentação sensível ao género
 - ii) marcadores de género
 - iii) Transversalização do género em TODOS setores - Programa Igualdade de Género; catálogo de produtos
 - Comissão interministerial para a transversalização do género.
- ✓ Planos setoriais e municipais de género;
- ✓ PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO – 2021 - 2026



ENQUADRAMENTO

Promoção da igualdade de género – compromissos internacionais

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres - CEDAW;

Declaração e Plataforma de Beijing;

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Agenda 2063 “ A África que queremos”;

Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa;

Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental - CEDEAO;

Equal Rights Coalition;

União Africana.



CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

1. AUTONOMIA ECONÓMICA

a) Cuidados e uso do tempo

Estudo Uso do tempo;

Plano Nacional de Cuidados

Cuidadores – 568

Infância (0 a 3 anos);

Idosos;

Dependentes;

Universalização do pré-escolar

Estruturas de apoio (creches; lares; centros de dia)

Materiais de apoio - guia

Coresponsabilização do trabalho doméstico/
cuidados com rapazes e homens.





CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

1. AUTONOMIA ECONÓMICA

b) Educação e formação:

Ensino básico obrigatório alargado 8º ano;

Isenção de propinas até 12ºano;

Apoio escolar (transporte, alimentação, material)

Decreto-lei nº47/2017 medidas de apoio social e escolar que garantem o acesso e permanência das mães no sistema de ensino;

Tolerância zero à violência- escolas lugares seguros

Ensino técnico

energias renováveis;

economia marítima.

Universidade – STEAM.



CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

1. AUTONOMIA ECONÓMICA

c) Emprego, rendimento e informalidade.

Capacitação e formação em áreas como educação financeira, plano de negócios e gestão de redes sociais, marketing digital;

Aumento da proteção social;

Promoção do auto-emprego;

Apoio a iniciativas de autonomia económica – microcrédito.

Cadastro Social Único - ferramenta de gestão, tem como missão cadastrar todos os agregados familiares do país, focalizando-os de acordo com as suas necessidades.

Grupo I Grupo II

Retoma pós-COVID-19 – Setor do turismo; Economia azul, economia verde, transição energética



CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

2. AUTONOMIA DO CORPO

a) Saúde sexual e reprodutiva

Monitorização das medidas do setor, capacitação e avaliação;

Protocolo de cooperação entre o ICIEG, Comissão nacional dos Direitos Humanos e o Comité de Coordenação de Combate à Sida;

Gabinetes de atendimento específico para adolescentes;

Parentalidade responsável;

Campanha contra gravidez na adolescência (Brasil).





CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

2. AUTONOMIA DO CORPO

b) Violência baseada no género

Lei 84/VII/11 de 10 de Janeiro – lei VBG

Formação aos principais setores (ME, PN, MJ, MS, OCS)

Manuais de atendimento;

Fluxograma de atendimento;

Meios de denúncia (sms, email, linha telefónica);

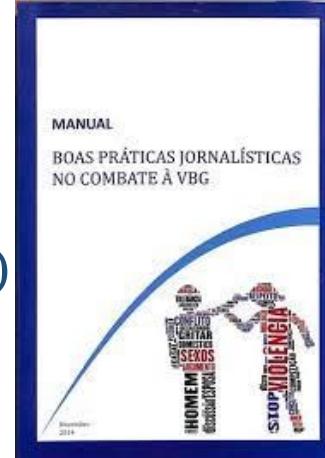
Estruturas de apoio à vítima:

Casas de abrigo

Centros de apoio à vítima

Fundo de apoio à Vítima

GAV
Rede Sol



c) Comunidade LGBTI

ERC

Pride parade

Capacitação



CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

3. AUTONOMIA NA TOMADA DE DECISÕES

a) O espaço privado (controle e exercício do poder);

Masculinidade positiva

Campanha contra violência no namoro



b) A representatividade das mulheres nos espaços de decisão públicos.

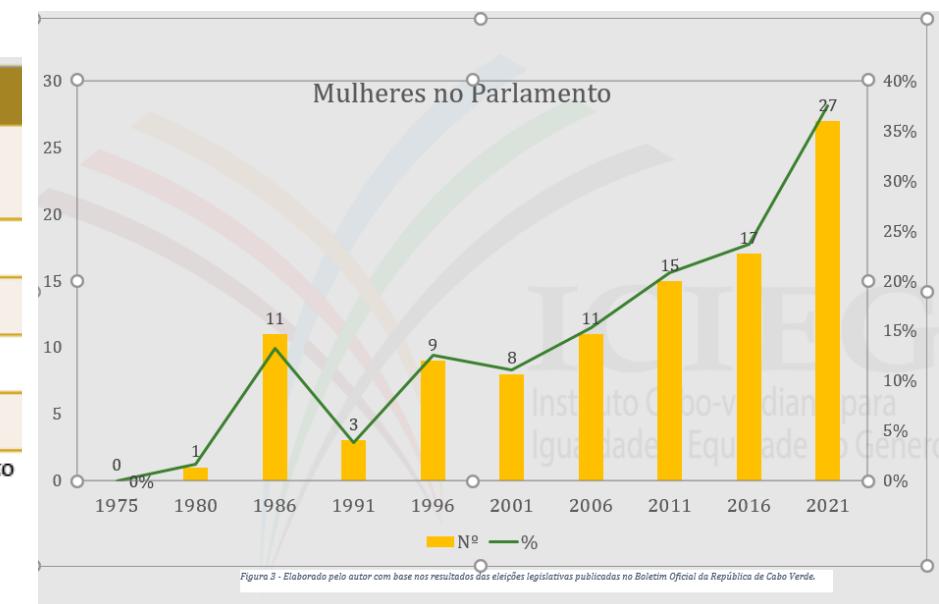
Lei da paridade (2019): 40% - 60%

AUTÁRQUICAS 2020		Homem	Mulher
Câmara Municipal	Presidentes das Câmaras Municipais	21†	1*
	Vereadores	60	56*
Assembleia Municipal	Presidentes das A.M	13	9
	Deputados	186	134
Total	480	280	200

†Santa Catarina de Santiago

*Substituição pelo falecimento

* Substituição do cargo





CONTEXTO NACIONAL

PLANO NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO 2021 -2026

b) A representatividade das mulheres nos espaços de decisão públicos (cont).

Formação “Mulheres em Liderança e Comunicação”, Praia, Santa Catarina (CIG);

Formação sobre a Violência em tempo de eleições, Fogo (CIG);

Criação de 22 grupos promotores da paridade de género em todos os municípios de Cabo Verde.





CONTEXTO NACIONAL

Cooperação Internacional

Nações Unidas - Cabo Verde é um dos países piloto na reforma do Sistema das Nações Unidas, denominado ONE UN, onde todas as agências funcionam através de um Programa Único (ONE Programme) o que dá coerência na implementação dos programas e projetos no país.

PTA com PNUD

Portugal – CIG

Capacitação e formações no âmbito da participação política da Mulher, especificamente sobre a violência em tempos de eleições e a comunicação;

Projeto-piloto ilha do Fogo - Promover o empoderamento económico das mulheres e a sua participação nos processos de decisão (Instituto Camões e Nações Unidas)





RECOMENDAÇÕES

- ✓ Promover a territorialização e a municipalização das políticas públicas de género, através da valorização das parcerias locais, em particular com o poder local, organizações da sociedade civil e parceiros;
- ✓ Engajar rapazes e homens na promoção da igualdade e equidade de género, através da sua sensibilização e capacitação, promovendo a masculinidade positiva, a responsabilização parental e a coresponsabilização dos cuidados;
- ✓ Assegurar tolerância zero contra todas as formas de violência contra mulheres e meninas, principalmente as relativas à violência doméstica, abusos sexuais, gravidez e casamento precoces, mutilação genital feminina e tráfico e exploração de seres humanos;
- ✓ Promover espaços de diálogo e partilha, assim como dinâmicas participativas entre os Estados membro da CPLP.



RECOMENDAÇÕES

- ✓ Tendo em conta as vulnerabilidades e as desigualdades que se acentuaram com a pandemia da COVID-19, priorizar o empoderamento económico das mulheres, com vista à sua verdadeira autonomia e sustentabilidade, na elaboração de políticas públicas e estabelecimento de parcerias;
- ✓ Reconhecer a importância da efetiva transversalização do género nas políticas públicas, assegurando a orçamentação sensível ao género em todos os setores;
- ✓ Produção de dados atualizados sobre as temáticas da igualdade e equidade de género, promovendo a sua partilha através de plataformas de fácil acesso;
- ✓ Garantir a efetiva participação das mulheres em cargos de tomada de decisão, eliminando as barreiras que as impedem de assumir cargos públicos e/políticos.



PERPECTIVAS

- Promover projetos de promoção do empoderamento/autonomia económica das mulheres, através de parcerias bilaterais, conforme o que está em curso com Portugal;
- Intensificar a luta contra a VBG, através da revisão do quadro legal e reforço das estruturas de apoio à vítima;
- Garantir a efetiva aplicação da Lei da Paridade em todos os níveis da administração pública, em particular nas chefias intermédias, assim como no poder local;
- Disseminar a partilha de boas práticas entre os Estados membro da CPLP.



MUITO
OBRIGADA/O